



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

**PORTARIA 01009/2024 – GP**

**Dispõe sobre Nomeação de Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de União-PI.**

**O PREFEITO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 276 de Maio de 1991 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 243/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026:**

**I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**

Titular: Bruno da Silva Medeiros

Suplente: Maria dos Remédios Moisés de Melo

**II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Titular: Denis Dias Saraiva

Suplente: Karla kaliane de Moura Sousa

**III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Titular: Francisco Marques Silva

Suplente: Dalilla Terezinha Saraiva

**IV - Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Adriana Karine Pessoa Pereira

Suplente: Thalita Parente de Pinho

**V - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**

Titular: François Pierote da Cruz

Suplente: Andressa do Nascimento Silva

**VI – Gabinete do Prefeito**

Titular: Evilayne de Moraes Silva  
Suplente: Andressa Alves Fialho

**Art. 2º - Ficam nomeados representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026:**

**I – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de União - APAE**

Titular: Juliana Holanda Boavista  
Suplente: Davi Soares Barros Filho

**II – Igreja Assembleia de Deus**

Titular: Antonio Carlos Cavalcante  
Suplente: Elinete Braga

**III – Sindicato dos servidores públicos municipais de União - SSPU**

Titular: Edvaldo Correia da Costa  
Suplente: Eliana Araújo Santos Oliveira

**IV – Igreja Católica**

Titular: Maria de Lourdes Saraiva - Paróquia Nossa Senhora dos Remédios  
Suplente: Antonio Gomes Carvalho – Paróquia São Sebastião

**V – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Rurais de União - STRRAF**

Titular: Abimael Abreu Silva Santos  
Suplente: Jamily Laurene Dias Oliveira

**V – Representantes dos ADOLESCENTES**

Titular: Vitória Grazielly dos Santos  
Suplente: Nicolau Otaviano Rodrigues do Carmo

**Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.**

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 23 de julho de 2024.



GUSTAVO CONDE MEDEIROS

Prefeito de União - PI